



DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2019.

Revoga o Decreto nº 272/2019, que dispõe sobre a fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de correção de erro de formulação dos valores fixados no artigo 1º, do Decreto nº 272/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado as disposições do Decreto Municipal nº. 272/2019, que fixa a Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; **UFDIB**, no valor de R\$ 6,06 (Seis reais e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB - N.0191/2019

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairo dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Previdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal/88, o inciso III da Súmula nº 244 do TST bem como a Resolução TST nº 185/2012 e a Lei nº 12.812/2013 que altera o artigo 10 da CLT;

Considerando que a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória conforme legislação vigente;

Considerando que a servidora REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO, possui vínculo temporário na função de Professor de Artes N-II, por convocação a partir da Portaria Municipal nº 149/2019, compreendendo inicialmente o período de 16/07 a 13/12/2019; e

Considerando o comunicado formal através do Mem. Nº 230/2019 acompanhado de Atestado Médico comprovando a gestação bem como a data provável do parto (01/03/2020), assegurando-lhe que seja

mantido o vínculo para posterior concessão de licença maternidade, conforme previsto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complemento 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de convocação da servidora pública Municipal, REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO, portadora do CPF. nº 000.824.091-45, matrícula nº 1562-4, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor de Artes N-II, em caráter temporário lotada no Centro de Educação Infantil Profª Sidinei Marques Rosa, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para data provável de 27/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Dezembro de 2019.

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 252/2019

Dispõe sobre alteração do período de convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDILSON ZANDONA DE SOUZA, prefeito municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr: SERGIO MARQUES DA SILVA, servidor publico municipal, matrícula nº 1685-1, portador da CIRG nº 000.269.957, expedida pela SSP/MS; inscrito no CPF nº 592.503.131-87, residente e domiciliado a Rua Vicente Anastácio nº 704, neste Município, para REPRESENTAR a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ nº 24.616.187/0001-10, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; para fins especiais de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer parcelamentos, requerer liberação de certidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de dezembro de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

DECRETOS**DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2019.**

Revoga o Decreto nº 272/2019, que dispõe sobre a fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de correção de erro de formulação dos valores fixados no artigo 1º, do Decreto nº 272/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado as disposições do Decreto Municipal nº. 272/2019, que fixa a Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; UFDIB, no valor de R\$ 6,06 (Seis reais e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**